

FL	RUBRICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E-mail: semas@linhares.es.gov.br
Tel.: (27) 3372-2099

Processo 8303/2023 – PERMANENTE

Ao Departamento de Compras, Contratos e Licitações,

Nos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 11/2023, certame em 13/06/2023, objetivando a aquisição de material de consumo e permanente (equipamentos de informática e outros), destinados a atender e equipar as instalações da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município, no qual compete esclarecer sobre:

1. Indagação sobre a revisão de prazo superior, com intuito de que o objeto e as obrigações que serão posteriormente pactuadas sejam devidamente cumpridos, sendo um prazo coerente de no mínimo 30 dias.

Resposta: Referente ao PRAZO DE ENTREGA, descrito no item “8.1 A entrega dos produtos deverá ser de forma única, no prazo de 05 (cinco) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento”, que de forma discricionária a Administração Pública poderá dilatar o prazo, mediante a apresentação de justificativa de necessidade de prorrogação de prazo de entrega.

Dessa forma, visando a eficiência na gestão governamental, segue processo para continuidade do procedimento, sem alteração no Edital por não afetar a execução do contrato.

Sem mais.

Linhares, 06 de junho de 2023.

LUCIANA MANTOVANELI AMORIM
Secretária Municipal de Assistência Social